



**Núcleo de Estudo  
Luso-Brasileiro**

## **Ata n.º 64/2020**

### **da deliberação autónoma do Conselho de Diretores de 11 do mês de dezembro de 2020**

Ao dia décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e doze minutos, teve início a deliberação autónoma do conselho de Diretores do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. O Sr. Presidente colocou para deliberação autónoma as opções de aprovar ou rejeitar o reembolso de trinta e quatro euros pelos responsáveis do projeto de decoração de natal da sala do NELB. O Sr. Presidente disse: que foi aprovado pela Presidência, no âmbito de sua discricionariedade, a alocação de cinquenta euros para a compra de materiais para a decoração de Natal da sala do NELB; que o gasto de cinquenta euros e trinta e sete cêntimos fora verificado no passado dia vinte e dois; que a Diretora-Adjunta de Eventos Leandra Freitas informara que realizou as compras com o Assessor da Científica Filipe Vigo, mas que iria ser cedida a árvore de Natal para o Núcleo; que ao saber que o valor da árvore foi de quatorze euros e quarenta cêntimos, autorizou a inclusão para que a mesma pudesse passar a fazer parte do espólio do NELB; que houve também um gasto de dezessete euros e noventa e nove cêntimos que fora aprovado em fevereiro ou março pelo Conselho de Diretores; que tendo em vista que a decoração de natal tinha sido elogiada e bem recebida pelos que tiveram na sala, pensava em não submeter ao gasto pessoal da responsável pelo projeto; que no entanto, tendo sido o valor questionado pela Secretária-Executiva e pela Diretora Financeira, repensou a prerrogativa da presidência de autorizar; que dado que não fora consensual o gasto na Diretoria Executiva, submeteu a Conselho para apreciação do gasto de trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos que contaram fora da autorização inicial. A Diretora de Comunicação Bruna Lebre perguntou o porquê do Sr. Presidente ter entendido que os cinquenta euros autorizados estavam dentro da sua discricionariedade. O Sr. Presidente disse que tanto os cinquenta euros iniciais como os quinze euros para a árvore estavam dentro do limite discricionário da presidência conforme determinação do Estatuto. A Diretora Bruna Lebre perguntou ao abrigo de qual dos Estatutos estavam se referindo. O Sr. Presidente explicou que os dois Estatutos previam uma margem de discricionariedade. A Diretora de Comunicação Bruna Lebre fez a comparação da necessidade de apreciação do Conselho de Diretores aquando da compra do HD externo do NELB. O Sr. Presidente disse que fora uma liberalidade da presidência e que no caso do HD, o preço não era o único fator relevante, mas também a marca e a qualidade do produto. A Diretora de Comunicação Bruna Lebre disse: que achara o preço excessivo; que achara que deveria ter sido discutido em Conselho de Diretores; que um valor de setenta euros era demasiado para uma decoração que se utiliza uma vez por ano; que nem os dirigentes nem pessoas externas deveriam frequentar a sala pelo fato de não ser devidamente higienizada. A Diretora de Licenciatura Thais Kustank disse que compreendia a temática da votação mas não compreendia o sentido pelo fato de

ter havido no ano anterior um evento de natal que também implicou em gastos e que os responsáveis foram reembolsados. A Diretora de Comunicação Bruna Lebre disse que não era possível comparar os dois eventos uma vez que um dos eventos fora aberto aos alunos. O Sr. Presidente disse que era importante que houvesse um interesse em discussões orçamentárias mas que era necessário que as competências da presidência e as determinações do Estatuto fossem respeitadas. A Secretária-geral Maria Eduarda Ribeiro disse que levava duas questões ao Sr. Presidente, a primeira relativa ao gasto de cem euros que considerara exorbitante para a decoração de Natal por ser o dobro do aprovado inicialmente, e o segundo foi acerca do processo de decisão por ter entendido que o valor aprovado inicialmente estava dentro da discricionariedade da presidência mas que uma vez ultrapassado, entendera ser necessária a apreciação do Conselho. A Diretora de Licenciatura Thais Kustank disse: que ao longo do semestre em questão o Núcleo quase não havia tido gasto com a parte social; que o espírito natalino do NELB fora mostrado nas redes sociais e isso teve um impacto positivo; e que a sala estava linda. O Sr. Presidente disse que recordava que fora informado o valor de cinquenta euros para a Leandra e que com a proposta da árvore, foram autorizados mais quinze euros e que chegara para a Tesouraria o valor de mais trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos e por não ter sido aprovado inicialmente, havia sido submetido a Conselho para saber do reembolso ou não do valor. A Diretora de Comunicação Maria Luiza disse que concorda que estava lindo mas que achava que cem euros é um valor exorbitante para a decoração de Natal. O Diretor de Eventos Caio Brillhante disse que achava o debate válido, não obstante considerava importante a decoração para o registro de momentos especiais. O Diretor Científico André Brito disse que o valor gasto era também um investimento material do Núcleo que as próximas gestões terão acesso. A Diretora de Licenciatura Thais Sousa disse: que entendia a preocupação da Secretária-geral; que desde que o NELB tivera sua primeira quantia anual cedida pela AAFDL, acompanhou de perto a gestão; que avaliou o suficiente para não considerar um gasto trivial; que o Sr. Presidente não havia dado até hoje motivos de queixa orçamental do Núcleo, e por isso entendia que deveria ser ratificada a decisão; que achava ofensivo argumentarem sobre o reembolso de pessoas que tiveram imenso trabalho. A Diretora de comunicação Bruna Lebre disse que a grande insatisfação não se dera no ato da compra da decoração, nem na iniciativa, mas na aceitação desse valor sem qualquer deliberação prévia sobre o assunto; que não contestava a conduta do Sr. Presidente quanto aos gastos mas que com este em específico, não concordava; que sua posição não seria alterada pelo tamanho do orçamento do NELB; que a sala não deveria estar sendo utilizada nem pelos dirigentes por não ser devidamente desinfetada. A Diretora de Comunicação Maria Luiza Ximenes disse: que a questão não versava sobre a bondade das pessoas ou beleza do ato, mas sim o tamanho da quantia utilizada para algo que seria utilizado apenas uma vez por ano; que esse dinheiro poderia ter sido investido em outras coisas. A Deliberação Autônoma para o reembolso do valor de trinta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos foi aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários e foi encerrada às meia noite e vinte e três do dia onze de dezembro de dois mil e vinte.

### **O Presidente**

Cláudio Cardona  
Presidente

### **A Secretária**

Maria Eduarda Ribeiro  
Secretária-Geral

